



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3631/07, de 19 de dezembro de 2007.**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.977/2007, de 19 de dezembro de 2007

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.897,74 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>                                        | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
|------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0500                   | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto |              |                  |
| 0503                   | Departamento do Desporto                                   |              |                  |
| 0503.27.812.0018.1.009 | Quadras de Esportes em Escolas Municipais                  |              |                  |
| 3.3.90.93 (3196)       | Indenizações e Restituições                                | 3 3 768      | 472,39           |
| 0503.27.812.0018.2.042 | Programa Segundo Tempo                                     |              |                  |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                                | 3 1 771      | 10.391,81        |
| 0700                   | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural              |              |                  |
| 0701                   | Departamento de Agropecuária                               |              |                  |
| 0701.20.601.0024.1.016 | Aquisição Equipamentos COOPAFI                             |              |                  |
| 3.3.90.93 (3407)       | Indenizações e Restituições                                | 3 3 785      | 33,54            |
| <b>TOTAL</b>           |                                                            |              | <b>10.897,74</b> |

**Art. 2º )** – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

**I** – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

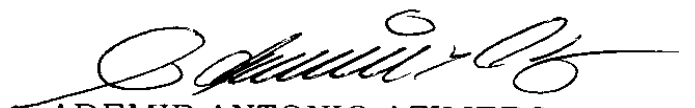
| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>                                           | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0500                   | Secretaria Municipal da Educação,<br>da Cultura e do Desporto |              |                  |
| 0503                   | Departamento do Desporto                                      |              |                  |
| 0503.27.812.0018.1.009 | Quadras de Esportes em Escolas<br>Municipais                  |              |                  |
| 4.4.90.51 (3197)       | Obras e Instalações                                           | 3 3 768      | 472,39           |
| 0503.27.812.0018.2.042 | Programa Segundo Tempo                                        |              |                  |
| 3.3.90.30 (183)        | Material de Consumo                                           | 3 1 771      | 10.391,81        |
| 0700                   | Secretaria Municipal de<br>Desenvolvimento Rural              |              |                  |
| 0701                   | Departamento de Agropecuária                                  |              |                  |
| 0701.20.601.0024.1.016 | Aquisição Equipamentos COOPAFI                                |              |                  |
| 4.4.90.52 (3406)       | Equipamentos e Material Permanente                            | 3 3 785      | 33,54            |
| <b>TOTAL</b>           |                                                               |              | <b>10.897,74</b> |

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2007.

  
PEDROMEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365